



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/17**

**ORDEM DE COMPRA Nº 15/17**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a contratação da empresa **EDUARDO RITA BEM - EPP**, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de maio de 2017, seção 03, pág. 132, Pregão Eletrônico nº 09/2017, apresentada no Processo Administrativo nº 177/17, com a seguinte descrição:

ITEM	MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<b>Apontador de Lápis</b> - Apontador simples de metal, um furo, sem depósito, para lápis escolar nº 02, lâmina em aço inoxidável.	50 unidades	<b>1,00</b>	<b>50,00</b>
2	<b>Atilho de Borracha</b> - Atilho de borracha em látex, Nº 18, Pacote com 100 gramas.	20 pacotes	<b>2,96</b>	<b>59,20</b>
3	<b>Arquivo / Caixa</b> - Medidas: 34cm Comprimento x 12,5cm x Largura x 24 cm Altura. Material: Papelão ondulado; Espessura: 3mm; Cor Externa: Parda.	200 unidades	<b>1,88</b>	<b>376,00</b>
5	<b>Borracha apagadora de lápis</b> - Dimensões mínimas: (35 x 22 x 5) mm Cor branca Macia, Acondicionadas em caixas com até 50 unidades.	25 unidades	<b>0,43</b>	<b>10,75</b>
6	<b>Almofada para coleta de digital</b> - Almofada para coleta de digital - cor preta - formato redonda - secagem rápida – Tinta atóxica Tamanho: 5cm x 1,5cm; Capacidade média: 2.500 coletas	20 unidades	<b>32,00</b>	<b>640,00</b>



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

7	<b>Bloco Auto Adesivo Removível</b> - Bloco de recado auto-adesivo, cores variadas, em papel off-set, adesivo acrílico removível, sem pauta, medindo 38 x 51 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, pacote com 04 blocos	30 unidades	<b>5,00</b>	<b>150,00</b>
8	<b>Bloco Auto Adesivo Removível</b> - Bloco de recado auto-adesivo cores variadas, em papel off-set, adesivo acrílico removível, sem pauta, medindo 76 x 102 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, pacote com 01 bloco.	30 unidades	<b>4,65</b>	<b>139,50</b>
9	<b>Auto Adesivos</b> Marcadores de página - Marcador de páginas - Pacote com 2 blocos de 50 folhas cada . Medidas: 25,4mm x 43,2mm. Cores variadas.	30 unidades	<b>9,50</b>	<b>285,00</b>
10	<b>Caderno Capa Dura</b> - Caderno espiral, meio ofício, de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; com capa dura em cores e estampas variadas; com 96 folhas; tamanho 150 x 210 mm.	20 unidades	<b>4,50</b>	<b>90,00</b>
11	<b>Calculadora de Mesa</b> - Visor: LCD com 12 dígitos. Funções: Porcentagem, Inversão de sinais, Memória, Correção dígito a dígito, Correção total, desligamento automático; Alimentação: Célula solar e bateria; Dimensões / Peso: Altura: 12,5 cm, Largura: 10 cm. Profundidade: 1,5 cm; Garantia de 90 dias.	20 unidades	<b>30,00</b>	<b>600,00</b>
13	<b>Caneta Esferográfica Preta</b> - Caneta com tinta marcante e secagem rápida, corpo transparente para acompanhar o nível da tinta, ponta 1.0mm e bola de tungstênio; tampa, plug e adaptador na cor da tinta; produto certificado pelo Imetro. Escrita macia e sem borrões. Caixa contendo 50 unidades de caneta.	02 caixas	<b>42,00</b>	<b>84,00</b>
14	<b>Caneta Esferográfica Vermelha</b> - Caneta com tinta marcante e secagem rápida, corpo transparente para acompanhar o nível da tinta, ponta 1.0mm e bola de tungstênio tampa, plug e adaptador na cor da tinta; produto certificado pelo Imetro. Escrita macia e sem borrões. Caixa contendo 50 unidades de caneta.	02 caixas	<b>42,00</b>	<b>84,00</b>



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

15	<b>Caneta marcador de texto Amarela</b> - Caneta tipo marca-texto na cor amarelo, ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor amarelo brilhante, tampa na cor da tinta.	50 unidades	<b>3,75</b>	<b>187,50</b>
17	<b>Clipe nº 2/0</b> - Clipe para papéis nº 2/0, em metal galvanizado formato paralelo – embalagem em caixa de papel cartão ou em lata de metal com 500g.	20 caixas	<b>9,50</b>	<b>190,00</b>
18	<b>Clipe nº 8/0</b> - Clipe para papéis nº 8/0, em metal galvanizado formato paralelo – embalagem em caixa de papel cartão ou em lata de metal com 500g.	10 caixas	<b>9,50</b>	<b>95,00</b>
20	<b>Cola bastão</b> - Cola branca em bastão, com formato cilíndrico, próprio para aplicação em papel alcalino, cartolina e papel fotográfico. Peso aproximado de 20 g, atóxica, à base de éter de poliglucosídeo ou de glicerina, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem com base giratória e tampa.	100 unidades	<b>3,70</b>	<b>370,00</b>
21	<b>Corretivo líquido</b> - Corretivo líquido branco, à base de solvente, pigmentos brancos e resina, aplicação em papel branco, secagem rápida, frasco plástico com aproximadamente 18 ml e tampa com pincel aplicador, validade mínima de 12 (doze) meses.	10 unidades	<b>1,70</b>	<b>17,00</b>
22	<b>Etiquetas autoadesivas</b> - Etiqueta auto adesiva Folha em formato A4; Gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ; Cor branca, 30 etiquetas de tamanho 25,4 x 66,7mm, por folha. Pacotes acondicionados em caixas. Pacote com 100 folhas	10 pacotes	<b>39,00</b>	<b>390,00</b>
23	<b>Etiqueta autoadesiva em formulário contínuo</b> - Caixa com 24000 unidades, em papel, cor branca Dimensões: (81 x 23,4) mm Tipo: formulário contínuo.	10 caixas	<b>250,00</b>	<b>2.500,00</b>
24	<b>Extrator de grampo</b> - Para grampos 26/6, cromado, tipo alavanca. Comprimento mínimo: 150mm.	10 unidades	<b>2,00</b>	<b>20,00</b>
26	<b>Fita adesiva dupla face de espuma</b> - Fita dupla face, com medidas 24mm x 1,5 m - fita adesiva em espuma acrílica dupla face, adesivo acrílico, revestimento em polietileno, resistente a solventes, em rolo com largura.	10 unidades	<b>18,50</b>	<b>185,00</b>



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

27	<b>Fita adesiva transparente</b> - Dimensão: 12mm x 30m, acondicionadas em caixas com, no máximo, 50 unidades. Indicação expressa de prazo de validade não interior a 12 meses, contados da data de recebimento definitivo.	30 unidades	<b>1,00</b>	<b>30,00</b>
28	<b>Fitilho</b> - Fitilho para amarração fabricado com matéria-prima de alta qualidade, polipropileno 100% reciclável, unidade com 300 metros.	05 unidades	<b>16,50</b>	<b>82,50</b>
29	<b>Grampeador</b> - Grampeador para grampo 26/6, comprimento mínimo: 16 cm, em metal pintado, capacidade para grampear simultaneamente, no mínimo, 20 folhas de 75g/m <sup>2</sup> cada. Acondicionados em caixa individual	15 unidades	<b>13,00</b>	<b>195,00</b>
32	<b>Lápis nr 2</b> - Lápis preto, material corpo em madeira, na cor preto, envernizado, fosco, formato redondo, carga grafite preto nº 2, já apontado.	60 unidades	<b>0,75</b>	<b>45,00</b>
34	<b>Livro Protocolo</b> - Tipo: Livro Protocolo de Correspondência. Cor: azul. Modelo: Impresso padronizado. Contém 52 folhas. Folhas numeradas. Formato: 153 x 216 mm. Capa: feita de papelão 697g/m <sup>2</sup> e revestido com papel off-set 120g/m <sup>2</sup> . Miolo: feito com papel off-set 63g/m <sup>2</sup> .	10 unidades	<b>8,45</b>	<b>84,50</b>
35	<b>Papel Couché</b> - Fosco, com gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , liso, tamanho A4, para emissão de Certificado. Embalado em pacotes com 50 folhas cada.	50 pacotes	<b>7,50</b>	<b>375,00</b>
41	<b>Perfurador</b> - Perfurador para papel, em metal pintado, com 2 furos redondos. Com marginador e base em PVC Capacidade: 30 folhas de 75g/m <sup>2</sup> . Embalado em caixa individual.	20 unidades	<b>38,00</b>	<b>760,00</b>
43	<b>Saco plástico com 4 furos</b> - Saco plástico transparente, de 0,20 micras, com 4 furos, para folha A4.	50 unidades	<b>0,26</b>	<b>13,00</b>
44	<b>Fita para impressora matricial</b> - Fita para impressora matricial, cmpatível com modelo Epson FX-2190.	05 unidades	<b>25,00</b>	<b>125,00</b>
45	<b>Etiqueta para impressora térmica</b> - Etiqueta para impressora térmica Brother QL 570, 62MMx30, 48M, Dk-2205	04 unidades	<b>63,30</b>	<b>253,20</b>



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

**EMPRESA VENCEDORA**

**EDUARDO RITA BEM – EPP**  
**CNPJ 18.539.470/0001-93**

**DOS VALORES**

**Valor total desta Ordem é de R\$ 8.486,15 (oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).**

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A empresa contratada deverá fornecer os produtos solicitados com as descrições acima apresentadas. A Empresa deverá realizar a entrega na sede do COREN-RS no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis do recebimento da presente Ordem de Compra. Os produtos fornecidos deverão possuir validade de, no mínimo, 12 (doze) meses conforme termo de referência contido no PAD 177/17.

Faz parte desta as obrigações descritas no Termo de Referência em especial as obrigações da Contratada.

**FORMA DE PAGAMENTO**

1. Deverá ser apresentada no Departamento Financeiro do COREN-RS a Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número da Nota de Empenho (797), sendo que o pagamento deverá ser único e realizado através de boleto bancário, até o 30 (trigésimo) dia, mediante o fornecimento do equipamento e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
2. O pagamento será efetuado em moeda nacional, após efetivamente atestado pela Divisão responsável pela solicitação dos serviços.
3. O COREN-RS reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a empresa não tiver prestado os serviços de entrega dos produtos descritos nesta, ou não estiverem de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

4. O pagamento somente poderá ser efetuado se a empresa estiver em situação fiscal regular, isto é, desde que apresente as certidões da Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho.
5. A empresa deverá reter na nota fiscal os tributos incidentes sobre a prestação do serviço, conforme o caso, quais sejam, IR (imposto de renda), contribuições para o PIS/PASEP, COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), considerando o disposto na Lei nº 9.430/96, Lei nº 10.833/2003, com última alteração pela Lei nº 12.207/11 e Instrução Normativa nº 1.234/12 e a natureza jurídica autárquica do contratante.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 177/17, sendo que o Termo de Referência, bem como a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS apresentada, fazem parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Compra Bianca Barreto Piattelli.

Porto Alegre, 25 de maio de 2017.

**Daniel Menezes de Souza**  
**Presidente do COREN-RS**